



A GESTÃO ESTATAL BRASILEIRA: a privatização do público e os rebatimentos nas políticas sociais

Thais Luiz Vargas¹

RESUMO

O presente trabalho tem como proposta de estudo analisar, a partir da tradição marxista, a gestão estatal brasileira no âmbito da Administração Pública Federal, buscando desvelar o processo de privatização do público no contexto do Estado neoliberal (gerencial). Visa ainda desvelar como ocorre a relação entre aquilo que é um dever-poder do Estado e sua administração na realização de suas tarefas, de seus fins, e o que é prerrogativa da sociedade civil, ou do indivíduo, uma vez que têm-se observando um quadro ampliado de desresponsabilização do Estado para com as expressões da questão social. Pretende-se discorrer também como nos dias (de conjuntura neoliberal) a feição universal vem dando lugar ao caráter focalizado e a provisão pública cedendo espaço ao privado. Ao final, do presente estudo procura-se analisar as consequências desse embate teórico, institucional (administrativo) e político para a definição das políticas públicas de Estado, em especial os rebatimentos nas políticas sociais brasileiras em um contexto de contrarreformas.

Palavra-chave: Gestão Estatal; Privatização e Políticas Sociais.

ABSTRACT

The present work aims to analyze, from the Marxist tradition, the Brazilian state management in the scope of the Federal Public Administration, seeking to unveil the process of privatization of the public in the context of the neoliberal (managerial) State. It also aims at revealing how the relationship between what is a duty-power of the State and its administration in the performance of its tasks, its purposes, and what is the prerogative of civil society, or the individual, occurs, since they have been observed an expanded framework of the state's lack of responsibility for the expressions of the social question. It is also intended to describe how in the days (of neoliberal conjuncture) the universal feature has given way to the focused character and the public provision yielding space to the private. At the end, the present study seeks to analyze the consequences of this theoretical, institutional (administrative) and political conflict for the definition of state public policies, especially the refutations in Brazilian social policies in a context of counterreforms.

¹ Mestre em Serviço Social pela Faculdade de Serviço Social da Universidade Federal de Juiz de Fora - UFJF. **Autora para correspondência.** E-mail<thais.lv@gmail.com>.

Artigo recebido em: 02 de Novembro de 2017.

Artigo aceito em: 22 de Dezembro de 2017.

Keyword: State Management; Privatization and Social Policies.

INTRODUÇÃO

O artigo em voga consiste na apresentação de um estudo que corresponde a um desdobramento de análise que teve seu marco na produção da dissertação de mestrado intitulada: "O Governo Lula e a Administração Pública Federal: Uma Análise Crítica", esta que teve como proposta central analisar, apreender e desvelar a conformação da Administração Pública estatal brasileira em seu modelo patrimonial, burocrático e gerencial, visando fazer uma análise crítica - pautada na tradição marxista- da Administração Pública Federal.

Assim, a proposta ora apresentado segue um percurso de análise sócio-histórica que concentra-se no estudo mais amplo da gestão estatal percorrendo os meandros da Administração Pública no contexto do sistema capitalista, visando buscar compreender como se processa a privatização do público, tendo como objetivo central dar visibilidade aos rebatimentos e as implicações deste processo no âmbito das políticas sociais no Brasil.

Para tanto, visando desenvolver uma análise do tema proposto, acredita-se ser de suma relevância remeter, sucintamente, a estudos teóricos já realizados, que servirão de embasamento e norte para o desdobramento do objeto de estudo em questão. Assim, considera-se importante, o resgate da perspectiva marxista que tornou possível decifrar, primeiramente, em que consiste a administração em um sentido geral e, posteriormente, dentro do modo de produção capitalista e ainda, compreender a organização e a estrutura interna do Estado burguês e do funcionamento da ordem administrativa. Sendo que, tal análise permitiu romper a fachada técnica da administração do capital e viabilizou a apreensão e interpretação acerca do significado político das estruturas administrativas, como um das condições imprescindíveis para se pensar formas que implicam o processo de emancipação humana.

Estudos críticos em torno da gestão administrativa federal, pesquisas e análise documental (com seus respectivos resultados), tornou-se um elemento central para que fosse possível pensar a Administração Pública brasileira em suas

A gestão estatal brasileira: a privatização do público e os rebatimentos nas políticas sociais múltiplas facetas, a partir da análise da crise capitalista e das transformações neoliberais (processo de contrarreformas) - parametradas pelo Consenso de Washington¹. E ainda, permitiu elucidar, em linhas gerais, os atravessamentos que permeiam as contradições presentes na relação capital e trabalho e finalmente, contudo não menos relevante, viabilizou a apreensão de como as mudanças ocorridas no âmbito do Estado, da Sociedade e da Administração Pública brasileira, encontram-se imbricadas ao cenário de transformação dos interesses hegemônicos do capital financeiro, em um contexto determinado das lutas de classes.

Resumidamente, dentre os aspectos apreendidos com o estudo supracitado, torna-se relevante destacar: a) a compreensão das razões históricas, sociais e políticas que culminaram na **imbricação** da burocracia com o patrimonialismo na organização e constituição da ordem administrativa brasileira, b) a apreensão acerca dos aspectos que conformaram o pacto de dominação conservadora no Brasil, c) a análise do processo de abertura democrática no Brasil (pós-ditadura militar), e) as conquistas advindas da Constituição Federal de 1988) e ainda, na conjuntura histórica dos anos 1990, têm-se no Brasil a consolidação desmedida do processo de contrarreformas neoliberais do Estado e no seu bojo a contrarreforma administrativa de natureza gerencial, esta que implica remeter a todos os governos neoliberais (Fernando Collor de Mello, Itamar Franco, Fernando Henrique Cardoso e Luiz Inácio Lula da Silva)².

Desta forma, a partir do conhecimento acerca das especificidades da constituição histórica da Administração Pública brasileira, fundamentalmente no contexto de imbricação do patrimonialismo com a burocracia e os determinantes desta relação (com a reposição do patrimonialismo sobre bases racional-legais) e ainda, a implicação da lógica gerencial no âmbito administrativo do Estado, nota-se

¹ De acordo com Paes de Paula (2007), a reunião realizada em Washington em 1989, com representantes do governo estadunidense, organismos financeiros internacionais e economistas de diversos países culminou no “consenso” sobre a eficiência das reformas de Estado orientadas para o mercado, tendo como alvo países emergentes como o Brasil.

² Para uma análise da inferência acerca do caráter neoliberal dos governos mencionados, vide: Vargas, T. L. **O Governo Lula e a Administração Pública Federal: Uma Análise Crítica**. Dissertação de Mestrado. Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora, 2012. Vale ressaltar ainda que, acredita-se ainda, como hipótese de estudos futuros que os governo Dilma e o ilegítimo governo do atual Presidente Temer deram continuidade e aprofundaram em grande medida o cariz da gestão de natureza gerencial, pautada nas diretrizes das agências de fomento do capital financeiro mundial, acirrando e agravando ainda mais as expressões da questão social na contemporaneidade.

a presença de uma questão de fundo que requer uma análise minuciosa, qual seja: o processo de privatização do público e os rebatimentos de processo no âmbito das políticas sociais.

É possível afirmar que a problemática de análise ora proposta, concentra-se no processo de esvaziamento da esfera pública, esta que situa-se no âmbito da Administração Pública Federal e que vem sendo permeada pela lógica gerencial de gestão estatal (de cunho neoliberal), implicando em um vasto e preocupante cenário de contrarreformas, estas que criam um campo fértil para a ampliação dos programas sociais voltados para o atendimento às necessidades mínimas da população, em plena sintonia com as determinações neoliberais de reforço do mercado, gerando assim, um cenário que vem favorecendo amplamente o processo de privatização do público.

Desta forma, entende-se que o processo de privatização do público associa-se a uma ampla desresponsabilização Estatal no tocante às expressões da questão social³, momento em que o Estado vem apelando para a solidariedade social, reforçando as noções de filantropia, caridade e assistencialismo, resultando na fragmentação e despolitização junto às políticas sociais. Vale ressaltar que esta conformação de apelo do Estado junto à sociedade civil vai ao encontro da conformação administrativa estatal, ou seja, as formas de operacionalizar a gestão do estado brasileiro, favorece a construção de um Estado mínimo para o social e máximo para o capital.

Em suma, a Administração Pública Federal, ao longo do processo sócio-histórico, estrutura-se da seguinte maneira: sua gestão é constituída de um "mix" de patrimonialismo, burocracia e gerencialismo (imbricados) que, seguindo os preceitos neoliberais, favorecem amplamente o processo de privação do público e o desmonte das políticas sociais, culminando no agravamento da questão social na contemporaneidade.

Têm-se, portanto, um cenário em que a gestão administrativa estatal que vem desenvolvendo uma ampla política de isenção junto às demandas das classes

³ De acordo com Iamamoto e Carvalho (2004) a questão social é a expressão da dominação entre os homens na sociedade capitalista. Ou seja, decorre da contradição capital x trabalho, e é um desdobramento da formação da classe operária e de sua entrada no cenário político, do reconhecimento dos seus interesses por parte do Estado, em que a produção da mercadoria é coletiva, mas a sua apropriação é privada.

subalternas, e as políticas sociais tornaram-se um tema relevante e complexo, uma vez que expressa relações tensas entre Estado e sociedade, economia e política, e entre o princípio da liberdade, igualdade, equidade/justiça social. Neste mote, no rastro desta configuração, as medidas pensadas e postas em prática para responder às demandas e necessidades sociais não mais prevêm a universalidade do atendimento e o protagonismo do Estado, seja como provedor, seja como garantidor de direitos.

O quadro reforça o contexto em que a ênfase recai no processo de co-responsabilidade entre os atores públicos e privados, sendo que, este processo de desresponsabilização estatal (e de uma administração que reforça esse processo) encontra-se na base de muitas políticas sociais, que enfatizam o papel da família e do "terceiro setor", que vem ocorrendo, como já mencionado, no contexto de contrarreformas do Estado, diminuindo a responsabilidade pública que vem sendo substituída pela "eficiência privada" (discurso gerencial) na gestão administrativa do atual Estado neoliberal, esta que vem rompendo com a universalidade e o princípio da uniformidade e equivalência dos direitos, preconizados, essencialmente, na Constituição Federal de 1988.

PROBLEMATIZAÇÃO TEÓRICA

Para iniciar a problematização teórica e caminhar em direção ao objeto de estudo proposto no presente projeto, torna-se relevante compreender alguns aspectos acerca do sistema capitalista e da constituição do Estado, uma vez que, conforme aponta Tonet (1995), o triunfo da dominação capitalista se fez acompanhado do desenvolvimento das formas de dominação do Estado moderno, posto que, mais do que funcional à sociedade burguesa, ambos, capital e Estado, se apresentam historicamente indissociáveis e complementares.

Desta forma, torna-se relevante pontuar brevemente o resgate da natureza do Estado burguês em Karl Marx, uma vez que o pensador alemão procura desvelar e compreender a sociedade burguesa a partir de uma perspectiva pautada na totalidade; e ainda, revela que o capital, diferentemente de suas formas anteriores, sob a forma do capitalismo burguês é capaz de impor sua dominação como um

"sistema social global", nas palavras de Mészáros (1998, p.74). Além disso, sua teoria social crítica é de fundamental importância na medida em que esclarece e permite compreender os limites das reformas sociais implementados pelo capital mediante a intervenção do Estado.

Em a "Ideologia Alemã" (1993), ao assinalarem a relação entre a propriedade privada e a alienação, Marx e Engels (1993) enfatizam que o Estado se apresenta na sociedade como representante do interesse coletivo. Esse interesse comum, portanto, ao se contrapor ao interesse particular, segundo os pensadores, assume, por um lado, "na qualidade de Estado, uma forma autônoma, separada dos reais interesses particulares e gerais", e, por outro, a forma de "uma qualidade ilusória" (ibidem, p.48).

Entretanto, Marx (2002), no Manifesto do Partido Comunista deixa claro que: "o executivo do Estado moderno não é mais do que um comitê para administrar os negócios coletivos da classe burguesa" e complementa "Desaparecidas no curso do desenvolvimento as diferenças de classes e concentrada toda a produção nas mãos dos indivíduos associados, o poder público perde o seu caráter político. Em sentido próprio, o poder político é o poder organizado de uma classe para a opressão de outra" (ibidem, p.33).

De acordo com Marx (1995), a ação política e o Estado têm limites bem definidos no campo objetivo, intransponíveis e imanentes à forma de dominação dessa sociedade pela sua funcionalidade ao sistema do capital. Desse modo, o Estado atua apenas no campo das possibilidades que não comprometam a reprodução da dominação de classe, sendo esta, portanto, sua ineliminável função social independente de qualquer forma de sociedade em que ela ocorra. É por esse motivo que na análise de Marx (2009), a política e o Estado tem uma função essencialmente negativa.

Tonet (1995), no Prefácio do texto *Glosas Críticas*, reproduzindo o pensamento de Marx, evidencia que, dado o caráter conservador da burguesia, ela jamais concordará com uma análise dos males sociais que extrapole o campo da política, pois, caso contrário, admitir a perspectiva da totalidade, considerando o trabalho como fundante do ser social, significa se (auto) responsabilizar pela própria miséria social.

Na perspectiva burguesa, o caminho traçado não pode deixar de ser o da busca da origem dos males sociais no campo limitado da política, no qual a intervenção não passa de propostas de reformas que permitam aperfeiçoar ou modificar a forma de condução do Estado, tornando-o, por exemplo, mais democrático. Mas nunca modificar as bases constitutivas de um sistema que vê no Estado um instrumento de reprodução das relações sociais de trabalho e, por isso, de manutenção da opressão de classes – ou seja, da dominação de uma classe sobre a outra.

Marx (1995) destacou o imbricamento do Estado com a organização da sociedade afirmando que, do ponto de vista da política, eles não são diferentes, pois sendo o Estado “o ordenamento da sociedade” cabe a ele a função de mantê-la em ordem. Assim, quando o Estado admite a existência de problemas sociais, identifica-os em leis da natureza – que nenhuma força humana pode comandar – ou na vida privada – que é independente dele – ou na ineficiência da administração – que depende dele (ibidem, p.80).

Além disso, Marx (1995) elucida a importância da administração para a política, pois, segundo o pensador, ela representa a atividade organizadora do Estado. Por isso, ao tentar minimizar os males sociais procurará sempre, nas medidas administrativas, os paliativos para contornar os diversos problemas sociais emergentes na sociedade devido à própria lógica capitalista. Entretanto, o limite inerente à administração é apontado por Marx (1995) ao evidenciar que ela traz consigo a contradição que repousa sobre o Estado, qual seja: por um lado, defende os interesses das classes dominantes (viabilizando a reprodução ampliada do capital), por outro, apresenta-se como "protetor" das classes subalternas (visando a manutenção e reprodução do sistema capitalista) – ou seja, manifesta “a contradição entre vida privada e vida pública”(ibidem, p.78).

Nesse sentido, o pensador alemão afirma que a administração se restringirá sempre a exercer uma atividade limitada e “negativa”, sendo a impotência sua “lei natural”. E não poderia ser de outro modo, pois se o Estado se empenhasse em realizar a tarefa de acabar com a impotência da administração, teria que extinguir primeiro a contradição entre vida pública e vida privada sobre a qual repousa ele mesmo (ibidem, p.81). Assim, como o Estado não pode admitir a impotência

A gestão estatal brasileira: a privatização do público e os rebatimentos nas políticas sociais intrínseca da administração, o que apenas lhe é permitido fazer é descobrir [...] defeitos formais, casuais, da mesma, e tentar remediá-los.

De acordo com Holloway (1982), uma história autônoma da Administração Pública que inclui todos os modos de produção é tão impossível como uma história autônoma da arte, da literatura, da cultura, dentre outras. Segundo o autor, todas são vertentes de um complexo de relações de classe e só adquire significado neste contexto. Assim, torna-se relevante destacar que, com a expansão do Estado ao longo da história e o conseqüente papel fundamental da Administração Pública na reprodução das relações sociais capitalistas, torna-se possível relacionar as mudanças do modelo de dominação de classe à mudança da composição da classe trabalhadora. O papel do Estado (e da Administração Pública) e das formas de luta da classe trabalhadora não podem separar-se de forma rígida, uma vez que existem em um Estado de permanente tensão recíproca.

Mediante o exposto, é possível afirmar que a compreensão do Estado e o papel da Administração Pública na reprodução das relações capitalista, constitui um aspecto relevante de análise, uma vez que tais problematizações são essenciais para que seja possível caminhar com maior segurança em direção à elaboração crítica sobre o tema escolhido e seus desdobramentos, no que tange o processo de privatização do público, em um contexto contínuo e grave de dissolução da esfera pública e de desresponsabilização do Estado, atribuindo à sociedade civil o cumprimento de seu papel, culminando na destituição de direitos, no esvaziamento da esfera política, na fragmentação e precarização das políticas sociais e, conseqüentemente, no agravamento da questão social.

Tal conjuntura se acirra ao longo da história, uma vez que a perspectiva de uma sociedade democrática e emancipada torna-se cada vez mais distante, na medida que a hegemonia caminha no sentido e na direção de atender aos ditames do capital financeiro mundializado que implica a deflagração do contrarreformismo⁴ pautado sob a égide do ideário neoliberal, que reconfigura o Estado (e suas

4 A intervenção do Estado na economia torna-se prioridade na agenda neoliberal. “[...] pela primeira vez na história do capitalismo, a palavra *reforma* perdeu o seu sentido tradicional de conjunto de mudanças para ampliar direitos e "a partir dos anos oitenta do século XX, sob o rótulo de reforma(s) o que vem sendo conduzido pelo grande capital é um gigantesco **processo de contra-reforma(s)**, destinado à supressão ou redução de direitos e garantias sociais” (NETTO, 2008, p. 227).

A gestão estatal brasileira: a privatização do público e os rebatimentos nas políticas sociais (atribuições sociais, econômicas, políticas e administrativas) para atender os interesses do capital em detrimento dos interesses sociais.

Assim, visando explicitar o papel do Estado brasileiro e de sua administração, no contexto supracitado, torna-se relevante fazer um breve resgate histórico da Administração Pública brasileira. Neste mote, Torres (2004), enfatiza que desde a descoberta do Brasil até a Revolução de 1930, o Estado brasileiro pode ser descrito como a grande instituição garantidora dos privilégios sociais e econômicos de uma elite rural, “aristocrática e parasitária” (ibidem, p. 77). Sendo que esse tipo de relação entre a elite agrária e o Estado brasileiro configura o patrimonialismo⁵ – este último, para o autor, predominou na Administração Pública de forma absoluta até 1930, momento histórico em que há uma reordenação política do Estado.

Contudo, ampliando a concepção do autor, considera-se relevante destacar que o patrimonialismo como ordem administrativa foi predominante no Brasil em todo o período imperial e durante a República Velha – que com o passar dos anos acabou se articulando com a estrutura burocrática nascente, configurando, portanto, a base da Administração Pública brasileira.

Nesse sentido, de acordo com Souza Filho (2006) a Administração Pública brasileira nasce, desenvolve e se consolida (até os dias atuais) a partir de uma “espinha dorsal” que combina o patrimonialismo com a burocracia – fato que acaba por configurar uma unidade contraditória, mas que atende a particularidade do capitalismo periférico brasileiro e da “revolução burguesa não clássica que aconteceu no país (ibidem, 115).

Assim, no contexto impresso pela Revolução de 1930, com o primeiro governo de Getúlio Vargas, o patrimonialismo passa a dividir os espaços e a cultura da Administração Pública com o modelo burocrático⁶ que vai sendo gradativamente

⁵ De acordo com uma análise do conceito de patrimonialismo de Max Weber (1999a), esse pode ser utilizado para caracterizar formas de dominação política tradicional em que **não há uma separação visível entre as esferas pública e privada**; em que esses dois domínios se misturam nas concepções do governante, que entende e controla o Estado como se fosse uma extensão do seu próprio domínio privado.

⁶ Um dos estudiosos que mais se deteve na compreensão do fenômeno burocrático foi o sociólogo alemão Max Weber, o qual apresenta um sistema de pensamento e análise contraditória e excludente no tocante aos estudos e produções de Marx. Ambos os autores apresentam teorias científicas rigorosamente incompatíveis. Contudo, é relevante esclarecer que o objetivo em apresentar algumas categorias trabalhadas por Weber não deve ser compreendido como uma mistura eclética de dois métodos, mas, sobretudo, verificar nos estudos weberianos aqueles elementos que efetivamente estão presentes no real e submetê-los à crítica materialista dialética.

implantado no Brasil. Reitera-se que até a Revolução de 1930, o Estado brasileiro estava totalmente sob domínio e controle da elite agrária. Sendo assim, em decorrência do processo de urbanização e industrialização que o Brasil passou a vivenciar a partir da década de 30, têm-se um rearranjo político do Estado, no sentido de atender as pressões modernizantes de uma incipiente burguesia nacional que buscava seu lugar de destaque no cenário mencionado.

Neste mote, torna possível compreender que o processo de implementação da lógica burocrática no país é marcado por características e injunções políticas ainda permeadas por um viés patrimonialista muito intenso. Isto é, pode-se identificar no Brasil o processo de imbricação do patrimonialismo com a burocracia, como resultado da relação entre setores não-capitalistas e capitalistas da economia. Tal relação constituiu a base estrutural do pacto de dominação conservador que operou a industrialização brasileira e que culminou na necessidade de uma ordem administrativa que combinasse a burocracia [com seus aspectos racionais-legais] com o patrimonialismo [elementos tradicionais] (SOUZA FILHO, 2006, p.30).

Assim, a análise de Souza Filho (2006) vai ao encontro da realizada por Nogueira (1998), na medida em que o último afirma o Estado brasileiro tornou-se racional-legal sem deixar de ser patrimonialista, passando a existir no âmbito administrativo uma imbricação do patrimonialismo com a burocracia, momento em que a competição econômica politizou-se intensamente, sendo que a concorrência ao invés de buscar sua afirmação no mercado, transformou-se em luta pelas conquistas de espaços junto ao poder estatal. Assim, o aparelho do Estado foi progressivamente fragmentado, vinculando-se aos vários privatismos, conseqüentemente, tornando-se relativamente incapacitado para responder às múltiplas demandas sociais.

De acordo com Faoro (1975, p.736), o "estamento administrativo", agente do patronato político nacional passa de aristocrático a burocrático sem perder os vínculos tradicionais, com o "patrimonialismo pessoal" convertendo-se em "patrimonialismo estatal". Por outro lado, a competição econômica politizou-se intensamente: a "concorrência", ao invés de buscar afirmação no mercado,

A gestão estatal brasileira: a privatização do público e os rebatimentos nas políticas sociais transformou-se em luta pela conquista de espaços junto ao poder estatal, posições de onde se poderia participar vantajosamente do jogo político e econômico.

Além do aspecto mencionado, vale enfatizar que o contexto sócio-histórico que demarca a imbricação da burocracia com o patrimonialismo no país é delineado por uma conjuntura em que o emergente processo de industrialização no Brasil surge e se desenvolve fortemente integrada aos interesses agrários. Para o sociólogo brasileiro, Francisco de Oliveira (1998), “a expansão do capitalismo no Brasil se dá introduzindo relações novas no arcaico e reproduzindo relações arcaicas no novo articulando assim uma relação **desigual e combinada** (ibidem, 1998, p.36, grifo nosso).

Neste mote, o início do processo de industrialização no Brasil, que se conforma mais especificamente na década de 50, é marcado por uma coalizão dominante passa a ter como objetivo central conduzir a economia brasileira a um novo patamar de desenvolvimento capitalista, com um processo de industrialização que tinha como objetivo central acelerar a capacidade produtiva do setor de bens de produção e do setor de bens de consumo duráveis, marcando assim a irrupção do capitalismo monopolista no Brasil. Deste modo, a partir da década de 1950 será consolidado o Estado desenvolvimentista brasileiro, que tem como marco inicial a inflexão econômica, política e social ocorrida no Brasil a partir da revolução de 1930.

No tocante à ordem administrativa brasileira, essa deverá se adequar a esse contexto de aceleração do desenvolvimento industrial e de início da emergência do capitalismo monopolista visando operar o projeto em voga. Nesse ínterim, de acordo com Souza Filho (2006),

A estratégia operada, do ponto de vista administrativo, será marcada pela reprodução das características centrais da Administração Pública que se estrutura a partir de 1930. Entretanto, essa estratégia **expandirá, significativamente, a dimensão “insulada”⁷ da ordem burocrática** - dimensão utilizada para viabilizar a ação racional destinada à organização institucional, legal e econômica necessária para a fase da industrialização em pauta, **combinada com a exclusão dos setores populares** -, **fortalecerá a dimensão patrimonialista** através, principalmente, da

⁷ De acordo com Souza Filho (2006), o insulamento burocrático processado na década de 1950, permitiu que Fernando Henrique Cardoso (1975) cunhasse a expressão "anéis burocráticos", que, de acordo com o sociólogo traduz-se nos mecanismos políticos criados para incorporar as forças econômicas privadas beneficiárias do sistema nos processos de decisão necessários para implementação do projeto em voga.

manutenção do poder dos governadores de estado e da **implementação das políticas sociais** (prioritariamente as de assistência social) e, por fim, estagnar as iniciativas pautadas para a ampliação da dimensão do "universalismo de procedimentos" presente na ordem burocrática" (ibidem, 2006, p.211, grifo nosso).

Mediante tal contexto, a ordem administrativa brasileira deverá se adequar ao processo de expansão capitalista em questão, não perdendo de vista a mencionada dependência mútua (capital agrícola e capital industrial), mantendo os segmentos populares mais uma vez excluídos desse processo – uma vez que a classe trabalhadora não participou das definições e dos rumos da expansão capitalista em voga.

Para tanto, com a finalidade de acelerar o processo de industrialização no Brasil, em termos políticos e técnicos, foi imprescindível a constituição de uma burocracia insulada⁸ – esta última que acaba por evitar a interferência clientelista e populista no mencionado processo de desenvolvimento industrial que emergia no país. Ou seja, os contornos centrais do projeto desenvolvimentista eram determinados político e ideologicamente pelo pacto conservador com o respectivo apoio total do Estado no sentido de corresponder à dominação existente.

Desta forma, pode-se afirmar que a expansão da burocracia insulada tem como finalidade política a privatização do Estado pelas classes dominantes, constituindo, assim, a gestão racional capitalista – uma vez que privilegia-se neste processo a burguesia, utilizando recursos públicos para promover a acumulação.

Já no tocante ao contexto da ditadura militar, de acordo com Nogueira (2004) que os acontecimentos de 1964 constituíram um ponto de inflexão na história brasileira. No referido ano, segundo o autor, não houve apenas um golpe no Brasil, mais uma alteração nas formas do Estado e na qualidade do processo sociopolítico. Exatamente por isso, não se configurou uma ditadura militar em sentido estrito, ou seja: embora tenha sempre dependido decisivamente dos militares, o regime ditatorial foi muito mais complexo e "sofisticado".

⁸ As determinações centrais da expansão capitalista têm no insulamento burocrático a forma técnica e política para se processar o capitalismo monopolista, mantendo o controle da classe trabalhadora em relação à sua participação política e seu acesso às riquezas produzidas.

Ainda de acordo com o autor citado, na primeira fase do regime ditatorial (até o início dos anos setenta), este último conseguiu obter consensos entre o empresariado e as camadas médias, uma vez que atendia a algumas de suas reivindicações e expectativas. Contudo, não manteve sintonia com a nação e atuou para desmobilizar a sociedade ao invés de tentar mobilizá-la a seu favor. Para Nogueira (2004), a ditadura de 1964 movimentou efetivamente a sociedade, contribuindo para o avanço da economia, modificando o desenvolvimento das forças produtivas, a ocupação do território e a distribuição espacial da população. Todavia, pode-se afirmar também que a sociedade se deformou no tocante ao aspecto social, com um aumento considerável da miséria – uma significativa intervenção no modo de vida das pessoas alterando padrões de relacionamento, fatos que incrementaram a tensão social.

A ditadura fez uso indiscriminado e irresponsável do Estado como agente do desenvolvimento e regulação, mas não conseguiu organizá-lo de forma mais eficiente e muito menos de forma democrática, culminando por esses motivos em uma sociedade que acabou se revoltando contra tal forma de governar. Frente a conjuntura apresentada, de acordo com Nogueira (1998) cristalizou-se, nesse momento, o paradoxo de uma administração direta enfraquecida e marginalizada convivendo com uma administração indireta reforçada sem qualquer sinergia ou planejamento e atravessada pelo espírito da concorrência.

Como resultado, o autor afirma que apesar de ter-se registrado alguma expansão dos órgãos e repartições da administração direta (graças ao desmembramento de ministérios), nesse modelo predominou o crescimento da administração indireta a tal ponto que existe uma dicotomia entre o Estado tecnocrático e moderno – representado pela administração indireta, e o Estado burocrático, formal e defasado que é o Estado da administração direta. Portanto, sendo a administração direta a responsável pelas políticas públicas, essas tornam-se fortemente marcadas por um quadro de fragmentação, sucateamento, culminando na geração de serviços de baixa qualidade para a massa da população brasileira.

Neste ínterim, no contexto de fim da ditadura e abertura democrática, têm-se um quadro em que a década de 80 no Brasil foi marcada por manifestações e

pressão pública de organizações da sociedade civil, as quais defendiam uma lógica global de política social pautada pelo padrão democrático, visto que a conjuntura histórico-estrutural caracterizava-se pelo processo de abertura política com a luta pela ampliação e garantia de direitos sociais, culminando na promulgação da Constituição Federal em 1988.

Paes de Paula (2005) enfatiza que, no contexto supracitado, os brasileiros estiveram engajados no processo de redemocratização do país, buscando reformar o Estado e construir um modelo de gestão pública capaz de torná-lo mais aberto às necessidades dos cidadãos brasileiros, voltado para o interesse público e igualmente eficiente na coordenação da economia e dos serviços públicos.

Entretanto, o marco histórico que funda no Brasil, o processo de reabertura democrática (1984) que tinha como proposta estruturar burocraticamente o Estado e democratizá-lo – abrindo caminhos para que as classes subalternas e suas organizações pudessem de fato, criar condições políticas que viabilizasse a ampliação de direitos normatizados pela Carta Magna – acabou, no final da década de 90 (pós Constituição de 88), configurando um quadro de retrocessos, tendo em vista a implementação do modelo neoliberal no país.

Assim, ao invés de haver a ampliação e consolidação de direitos, pautados nos princípios constitucionais, o que observou-se foi um processo ampliado de contrarreformas⁹ (fundamentalmente no âmbito das políticas sociais). Desta forma, as condições econômicas e objetivas se reduzem significativamente no tocante ao processo de consolidação de uma contra-hegemonia ao capital.

De acordo com Nogueira (1998), é nesse marco histórico que o Estado brasileiro enfrenta uma série de dificuldades, as quais adquiriram transparência em alguns aspectos: intensa centralização administrativa; uma situação organizacional hipertrófica e distorcida – por meio do empreguismo, da sobreposição de funções e competências e da feudalização –, ineficiência na prestação de serviços e na gestão, privatização expressa na vulnerabilidade aos interesses dos grandes grupos

⁹ Montañó (2002) deixa claro que a reforma do Estado se articula com o projeto que tem por objetivo liberar, desimpedir e desregular a acumulação de capital, retirando a legitimação sistêmica e o controle social da lógica democrática para a lógica da concorrência do mercado. Tais aspectos permitem afirmar que, do ponto de vista teórico e político, há uma intrínseca relação entre a concepção e os preceitos neoliberais e a proposta hegemônica de mudanças da Administração Pública.

A gestão estatal brasileira: a privatização do público e os rebatimentos nas políticas sociais econômicas e na estrutura de benefícios e subsídios fiscais, reforço do executivo em detrimento dos demais poderes. Assim, todos esses aspectos reforçam o discurso da necessidade da reforma administrativa do Estado com a efetivação do projeto neoliberal no país.

Para Behring (2003), o campo democrático e popular no ano 1989 perdeu as eleições e neste período, tem-se o início do processo de contrarreforma do Estado brasileiro – este que se configura pela forma regressiva, destrutiva e anticonstitucional no tocante às mais importantes conquistas das classes subalternas, configurando a inserção passiva nos processos de mundialização e financeirização do capital e de reestruturação produtiva.

A autora ressalta ainda que o processo de contrarreforma do Estado se justifica a partir da “descoberta” por parte das classes dominantes acerca dos perigosos efeitos de um possível Estado de Bem Estar Social. Processo esse que, para Behring (2003), se expressa nos ajustes econômicos, sociais e institucionais que os Estados nacionais precisaram implementar com o intuito de receber os empréstimos e investimentos produtivos dos capitais financeiros e multinacionais. Para a autora, os governos que assumiram o poder pós-constituição de 1988, geriram o Estado no sentido de realizar mudanças, “orientadas para o favorecimento do capital e subordinados aos ajustes exigidos pelas agências internacionais de enxugamento do aparelho do Estado” (BOSCHETTI, 2004, p.118).

No tocante à Administração Pública no contexto mencionado, de acordo com Souza Filho (2006) no período da democratização, buscava-se garantir uma ordem burocrática para o Estado brasileiro parametrada pela impessoalidade, pelo mérito e na proteção do cargo, expandindo instrumentos de controle democrático – visando evitar a burocratização, ou seja, o excesso de normas, regras e rigidez administrativa. Contudo, mediante todas as mudanças ocorridas no mundo, especialmente no tocante às novas conformações e configurações dos Estados no contexto neoliberal, têm-se um novo cenário no âmbito social, político, econômico e da própria Administração Pública.

Com base nesses termos, conforme já mencionado, foi conduzido na década de 90 no Brasil o processo de contrarreforma do Estado – que estabeleceu suas determinações fundamentais no que concerne à Administração Pública: o projeto de

A gestão estatal brasileira: a privatização do público e os rebatimentos nas políticas sociais transnacionalização radical e a estrutura de dominação fundada no pacto conservador, que viabilizou a implementação de tal projeto. Além disso, entrou na agenda política a perspectiva gerencial de administrar.

Neste mote, Paes de Paula (2005), elucida que a reforma gerencial brasileira constituiu um desdobramento do ajuste estrutural da economia – o qual teve início com a adesão do governo Collor às recomendações do Consenso de Washington. Assim, o discurso reformista incorporou as recomendações neoliberais, propondo uma redução do tamanho do Estado brasileiro e ainda, outras medidas de restrição no campo da atuação estatal, o que incluiu as demandas de cidadania.

Assim, pode-se afirmar que efetivamente, a proposta neoliberal implica desmobilizar o Estado, como possibilidade de universalidade buscando, dessa forma, inviabilizar estruturalmente uma burocracia também com essa orientação. Torna-se relevante destacar que os elementos de flexibilização gerencial constituem estratégias para estruturar uma burocracia flexível, uma vez que os recursos gerenciais de flexibilização da ordem administrativa não possuem finalidade em si, são funcionais para a manutenção da relação de dominação racional-legal e tradicional que se mantém necessária e imbricada para os setores dominantes no poder. Dessa forma, o processo de contrarreforma do Estado e de contrarreforma administrativa produz o estreitamento de condições para a ampliação e universalização de direitos e a redução de possibilidades de se construir e se fortalecer uma estrutura burocrática necessária para conduzir políticas públicas universalistas.

De acordo com Oliveira (2006), no contexto neoliberal e de reformas (contrarreformas) desmensuradas no âmbito estatal brasileiro, a proposta de um Estado gerencial (nos moldes neoliberais) procura disseminar que este último deve manter a mesma racionalidade das empresas privadas; deve retrair seus efetivos quando a crise o ordena; deve aplicar os mesmos critérios aos negócios (por exemplo na licitação de bens públicos), que uma empresa privada. O sociólogo aponta ainda que a reforma gerencial proposta por Bresser Pereira que vem sendo implementada até os dias atuais provém não apenas da empresa privada, mas da tradição norte-americana de indiferença entre a função pública e a função privada.

Segundo o autor:

(...) nas condições concretas do absentismo burguês, da falsa consciência da desnecessidade do público, de sua privatização, da impotência do Estado, e da política de estabilidade monetária, que sacrifica o social no altar de uma falsa moeda, a guerra civil implantou-se no meio das classes pobres. (...) Fica-se, então, apenas com a privatização do público. Que nessa operação necessariamente se desfaz e torna-se meramente privado, particular, sem transcendência. O que a destruição do público opera em relação às classes dominadas é a destruição de sua política, o roubo da fala, sua exclusão do discurso reivindicativo e, no limite, sua destruição como classe; seu retrocesso ao estado de mercadoria, que é o objetivo neoliberal (OLIVEIRA, 2006, p. 286).

Segundo Netto (2011), na escala em que se implementam medidas públicas para enfrentar as refrações da questão social, a permanência das suas sequelas vem sendo continuamente deslocada para o espaço da responsabilidade dos sujeitos individuais. Em outras palavras, tal processo ocorre apenas pela via do deslocamento das responsabilidades do Estado para o aquilo que o Oliveira chama de "suposta sociedade civil" culminando assim no esvaziamento da política (OLIVEIRA, p.292). Este último chama a atenção para a necessidade de aprofundamento da questão que implica o processo de privatização do público, uma vez que o sociólogo acredita ser esta uma das formas centrais para tornar possível a compreensão acerca do agravamento das desigualdades sociais (OLIVEIRA, 2006, p.292).

Portanto, é com base nas considerações supracitas que pauta-se a argumentação do artigo voga, este que pretende delimitar brevemente a conformação do debate que envolve o processo de privatização da esfera pública, viabilizando assim o entendimento de como se processa a relação daquilo que é um dever-poder do Estado (e sua administração) na realização de suas tarefas, de seus fins e aquilo que vem se tornando uma prerrogativa da sociedade civil no processo de desresponsabilização do Estado. Assim, como desdobramento de estudos prévios será possível desvelar os impactos do processo de privatização do público no âmbito das políticas sociais.

Conforme aponta Carmo (2010, p.02), no ordenamento do *Estado liberal* a base ideológica predominante consistia, em especial, na liberdade das regras do jogo econômico, traçadas pelos agentes de mercado, na liberdade de propriedade e contrato, segundo resguardado ao Estado, portanto, bases mínimas de atuação. Ou seja, no Estado liberal ocorre o processo de privatização do público, sendo que o

mesmo ocorre no modelo neoliberal, têm-se, portanto, na formatação do Estado liberal (e neoliberal) a implantação de um modelo de Estado que atende de forma mínima e precariamente o social e amplifica os interesses do capital financeiro mundializado. Existindo, portanto, um Estado que garante os direitos humanos/fundamentais apenas no plano formal, abstrato (ibidem, p.117).

Já na ótica do Estado Social, propaga-se a primazia do público, uma vez que, segundo Carmo (2010), o Estado passa a ser responsável pela correção dos desequilíbrios econômicos e sociais, ostentando a qualidade de provedor do bem-estar e assumindo o compromisso de garantir o mínimo para todos os cidadãos. Assim, ainda de acordo com o autor, é nesta configuração político-institucional que o primado do público sobre o privado se consolida.

Entretanto, defende-se no presente artigo a noção de que no Brasil, não houve de fato um Estado Social voltado para atender os interesse das classes subalternas, pelo contrário, têm-se no país um "estado de mal estar social" com a implementação dos preceitos neoliberais (década de 90), pós abertura democrática. Portanto, acredita-se que no Brasil não ocorreu o processo de correção, por parte do Estado, dos desequilíbrios e problemas sociais, mas o contrário, com a introdução do modelo neoliberal, intensifica e ampliam-se significativamente o processo de privatização do público, com o contexto de desresponsabilização estatal, atribuindo suas funções sociais à sociedade civil (fundamentalmente o terceiro setor) e conseqüentemente, culminando na fragmentação e desregulação das políticas sociais.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

À guisa de conclusão, torna-se possível inferir que o atual Estado brasileiro (neoliberal) vem direcionando cada vez mais os seus esforços na elaboração de normas cooperativas entre o Estado e a sociedade civil, momento em que a gestão administrativa gerencial favorece a elaboração de normativas no âmbito das políticas sociais que em grande medida vem sendo operacionalizadas pelas organizações sociais e organizações da sociedade civil de interesse público, através das parcerias público-privadas, dentre outras; representando assim, um forte indício da

prevalência do processo de desresponsabilização Estatal para com a questão social no âmbito da gestão administrativa do Estado neoliberal brasileiro. Nesses moldes, a Administração Pública tem ampliado sua intervenção, abrangendo tanto o intervencionismo econômico quanto a "ação social", entretanto, esta última no sentido de eximir-se de sua responsabilidade junto à sociedade no tocante à promoção do bem estar social.

Assim, acredita-se que o contexto de privatização do público no âmbito do Estado brasileiro e de sua administração gerencial, consiste em um dos pilares centrais no tocante ao processo de desconstrução e precarização das políticas sociais brasileira, culminando em um quadro em que o Estado mantém a ordem e o processo de acumulação econômica e atende (quando o faz) parcial e minimamente a demanda colocada pela sociedade, contribuindo desta forma com o agravamento das condições de vida das classes subalternas.

Nesse mote, mediante o contexto supracitado, de uma gestão estatal e administrativa voltada para atender aos interesses dos setores dominantes e ainda, frente ao cenário de desresponsabilização no tocante ao agravamento da questão social (atribuindo sua responsabilidade à sociedade civil), que as políticas sociais passam a ser tratadas ideologicamente como políticas paternalistas, geradoras de desequilíbrio no Estado, devendo ser acessadas via mercado, deixando de ser entendidas como direito social. Em outras palavras, afetadas pela onda neoliberal favorecedora do grande capital, as políticas sociais sofrem um ataque que as induzem a um processo de privatização que tem como pano de fundo a desresponsabilização e desfinanciamento da proteção social pelo Estado, a cargo das propostas dos organismos internacionais. "Por isso, devido a intensificação do pauperismo, por um lado, e do quadro restritivo das políticas sociais por outro, há um acirramento da questão social" (SILVA, 2010, p.32).

Neste íterim, de acordo com Behring (2003), o Estado brasileiro, visando garantir os superlucros do capital, reduz seus gastos sociais, opta por uma clara política de privatização e facilita o fluxo global de mercadorias e dinheiro, por meio da desregulamentação da economia e dos direitos sociais, proporcionando garantias ao capital, sobretudo, via capitalização da dívida. Por isso, face a essa estrutura mínima do Estado para a área social, a grande orientação para a política social é a

A gestão estatal brasileira: a privatização do público e os rebatimentos nas políticas sociais focalização das ações, estimulando os chamados fundos sociais de emergência e incentivando os caminhos da solidariedade para atendimento das demandas sociais, como pode-se observar nas palavras da autora:

(...) Para a política social, a grande orientação é a focalização das ações, com estímulo a fundos sociais de emergência, a mobilização da “solidariedade” individual e voluntária, bem como das organizações filantrópicas e organizações não-governamentais prestadoras de serviços de atendimento, no âmbito da sociedade civil (Behring, 2003,p. 65)

De acordo com Soares (2003), o contexto neoliberal acarretou uma combinação explosiva de problemas sociais gerando um quadro de extrema complexidade, cujas formas de enfrentamento se vêm agravadas pelo desmonte adicional das políticas sociais ou dos mecanismos de proteção social.

Mediante o exposto, pode-se observar o fato de que a questão social passa a ser objeto de ações filantrópicas e de benemerência, deixando de ser responsabilidade do Estado. As “redes” de proteção social acabam sendo “comunitárias” e “locais”. As políticas sociais passam a ser substituídas por “programas de combate à pobreza”, que visam, nos termos de Soares (2003), “minimizar” os efeitos do ajuste sobre os “mais pobres” ou “mais frágeis” (ibidem, p. 46).

Iamamoto (2008), ressalta que o novo cenário de mundialização financeira do capital acaba por intensificar, generalizar, mesclar e agravar os mais diversos aspectos da questão social, em um contexto de proletarianização, pauperismo e lumpenização; carências habitacionais, de saúde, alimentação, ensino e transporte, dentre outras. Todas estas são manifestações da questão social como um dilema mundial e não nacional, apesar de dizer respeito à condição operária no âmbito da sociedade global (ibidem, 2004, p.83).

Assim, de acordo com Netto (1995), os problemas sociais passam a ser categorizados e enfrentados via políticas sociais fragmentadas e parcializadas, como forma de mistificar a “questão social”, uma vez que tomá-la “como problemática configuradora de uma totalidade processual específica é remetê-la concretamente à relação capital capital/trabalho- o que significa linearmente, colocar em xeque a ordem burguesa” (ibidem, 1995, p.28).

Resumidamente, mediante a introdução do paradigma neoliberal, as respostas do capital passaram a articular, conforme assinalam Netto e Braz (2008), a reestruturação produtiva, a financeirização e a ideologia neoliberal. Todas elas responsáveis pelas alterações acima apontadas que incidiram no quadro político e institucional dos Estados (e sua administração) capitalistas. O neoliberalismo procura acentuar a esfera privada, através da autonomia e da liberdade do mercado e a Administração Pública neoliberal procura a todo custo reencontrar a eficiência, nomeadamente através de fenômenos de privatização e de revalorização da sociedade civil.

REFERÊNCIAS

BEHRING, E. **O Brasil em contra-reforma**. São Paulo: Cortez, 2003.

_____. Acumulação capitalista, fundo público e política social. In: BOSCHETTI, I. BEHRING, E. et alli. (orgs.). **Política Social no capitalismo: tendências contemporâneas**. São Paulo: Cortez, 2006.

BOSCHETTI, I. **Seguridade Social e projeto ético-político do Serviço Social: que direitos para tal cidadania?** In: Revista Serviço Social e Sociedade, n. 79 – Serviço Social: formação e projeto político. São Paulo: Cortez, 2004.

CARMO, T.G. **Novos Rumos da dicotomia entre o público e o privado no Estado brasileiro do século XXI**. *Âmbito Jurídico*, v. 76, p.1-16, 2010.

FAORO, R. **Os donos do poder: formação do patronato político brasileiro**. Porto Alegre: Globo; São Paulo. Editora da USP, 1975.

HOLLOWAY, J. **Fundamentos teóricos para una crítica marxista de la administración pública**. México: Instituto Nacional de Administración Pública, 1982.

IAMAMOTO, M. V. e CARVALHO, R. de. **Relações sociais e serviço social no Brasil: esboço de uma interpretação histórico-metodológica**. 16ª edição. São Paulo: Cortez/CELATS, 2004.

_____. **Serviço Social em tempo de capital fetiche: capital financeiro, trabalho e questão social**. 2ª ed. São Paulo: Cortez, 2008.

MARX, K; ENGELS, F. **A ideologia alemã : (I-Zeuerbach)**. 9.ed. São Paulo: HUCITEC, 1993.

_____. **A Questão Judaica**. 5ª ed. – São Paulo: Centauro, 2005.

_____. **Glosas Críticas Marginais ao Artigo O Rei da Prússia e a Reforma Social**. De um Prussiano. *Práxis*. Belo Horizonte: Joaquim de Oliveira, nº 5, p. 45 – 91. Prefácio de Ivo Tonet. 1995.

_____. **Manifesto do partido comunista** / Karl Marx / c/ Friedrich Engels; tradução de Sueli Tomazzini Barros Cassal. Porto Alegre: L&PM, 2002.

MÉSZÁROS, I. **A educação para Além do Capital**. São Paulo: Boitempo, 2008.

MONTAÑO, C.E. **Terceiro setor e a questão social**: crítica ao padrão emergente de intervenção social. São Paulo: Cortez, 2002.

NETTO, J.P; BRAZ, M. **Economia Política**: Uma introdução crítica. São Paulo: Cortez, 2008.

NETTO, J. P. N. “Crise global contemporânea e barbárie”. In: VIGEVANI, T. et al. **Liberalismo e socialismo**: velhos e novos paradigmas. São Paulo: UNESP, 1995.

_____. **Capitalismo Monopolista e Serviço Social**. São Paulo: Cortez, 2011.

_____. Introdução ao método da teoria social. In: CFESS& ABEPSS (org) **Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais**. Brasília: CEFESS/ABEPSS, 2009.

_____. **FHC e a Política Social**: um desastre para as massas trabalhadoras. In: LESBAUPIN, Ivo (Org). **O Desmonte da Nação – Balanço do Governo FHC**. Rio de Janeiro: Vozes, 1999.

NETTO, J.P; BRAZ, M. **Economia Política**: Uma introdução crítica. São Paulo: Cortez, 2008.

OLIVEIRA, F. **Crítica à razão dualista. O ornitorrinco**. (Caps 2 e 3). São Paulo: Boitempo, 1998.

_____. **A dominação globalizada: estrutura e dinâmica da dominação burguesa no Brasil**. En publicación: Neoliberalismo y sectores dominantes, Agosto 2006.

PAES DE PAULA, A. P. **Administração Pública Brasileira entre o Gerencialismo e a Gestão Social**. *Revista de Administração de Empresas*. Rio de Janeiro: ERA/Debate, 2005.

_____. **Por uma nova gestão pública**: limites e possibilidades da experiência contemporânea. Rio de Janeiro; FGV, 2007.

VARGAS, T. L.

A gestão estatal brasileira: a privatização do público e os rebatimentos nas políticas sociais

SILVA, W.H.F. **Política de Renda Mínima no Brasil: Análise dos Postulados do Programa Bolsa Família**. 2010. 162 fls. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora, 2010.

SOUZA FILHO, R. de. **Estado, Burocracia e Patrimonialismo no Desenvolvimento da Administração Pública Brasileira**. 2006. 395 fls. Tese (Doutorado em Serviço Social) – Universidade Federal de Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2006.

TONET, I. **Prefácio ao Glosas Críticas Marginais ao Artigo O rei da Prússia e a Reforma Social**. De um prussiano. Revista Práxis, n.45. Belo Horizonte: Ed. Joaquim de Oliveira, 1995.

TORRES, M. D. F. **Estado, democracia e Administração Pública no Brasil**. Rio de Janeiro, Ed. FGV, 2004.

WEBER. M. **Economia e Sociedade**. Volume I. Brasília: UNB, 1999a.